CODANORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS.

PORTARIA Nº 003, de 15 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear nos termos do inciso XVI do artigo 6°, e artigo 51 da Lei 8.666/93, os membros que farão parte da Comissão Permanente de Licitação deste Consórcio;

§1° - Ficam nomeados como membros efetivos:

a) PRESIDENTE – NÁDIA PATRÍCIA DE SOUZA;

b) SECRETÁRIA – RENATA LUIZA FERREIRA;

c) MEMBRO – LUCÍDIO BARBOSA DE SOUZA NETO;

§2° - Ficam nomeados como membros suplentes:

a) NÍVIA MARIA GUEDES SOUTO;
b) MAYARA PEREIRA FONSECA;
c) CARLA XAVIER DA SILVA;
d) JEFFERSON DANGELIS RAMOS SANTOS;

Art. 2° - Ausente um dos membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente.

Parágrafo Único – Ausente o membro Presidente, este será temporária e automaticamente substituído na Presidência dos trabalhos da Comissão, pelo Secretário, passando o terceiro membro efetivo a assumir a secretaria.

Art. 3° - Os membros da Comissão Permanente de Licitação serão os responsáveis pela elaboração dos editais, devendo apor em todo o procedimento, sua assinatura ou rubrica.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores, ou aquelas em contrário.

Montes Claros/MG, 15 de julho de 2019.

João Manoel Ribeiro.
Presidente do CODANORTE.